

Sumário

Poder Executivo

Págs.

Gabinete do Prefeito.....1

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 247/26, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, com partida agendada para o dia 29 de junho de 2026, às 14h;

CONSIDERANDO o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzido o horário de expediente nas repartições públicas do Município de Pedras de Fogo/PB no dia 29 de junho de 2026, sendo o encerramento das atividades às 12h.

Parágrafo Único - Os efeitos da presente Portaria não se aplicam aos servidores municipais que exercem atividades consideradas absolutamente essenciais e inadiáveis ao Serviço Público do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 26 de junho de 2026.

JOSE CARLOS FERREIRA
BARROS:35445068404

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS FERREIRA
BARROS:35445068404

JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br